



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 048/2003

DE LEI

Autor ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FATEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apresentado em 09 de OUTUBRO de 2003

Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Aprovado em 16 de OUTUBRO de 2003

Extraído o autógrafo em 10 de OUTUBRO de 2003

Subiu a Sanção sob protocolo em 21 de OUTUBRO de 2003, pelo ofício n.º 087/2003

Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

" Total em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

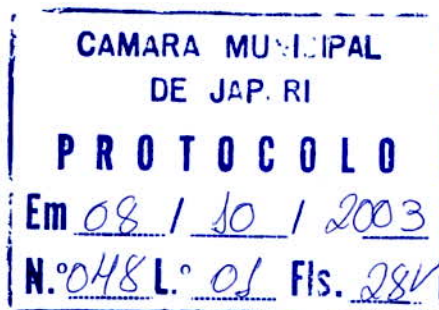
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI N° /2003.**

“Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências”.

Autor: Ver. Antonio Jorge Ferreira de Aruante

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar área de terra para construção da Fundação de Apoio a escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no Município de Japeri.

Parágrafo 2º - O terreno a ser desapropriado será avaliado pelo na época pelo Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Outubro de 2003 .

  
ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE  
VEREADOR

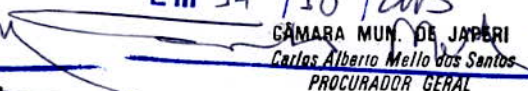
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/10/2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

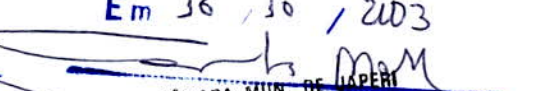
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 34/10/2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 36/10/2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº            /            2003.**

**“Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências”.**

**Autor: Ver. Antonio Jorge Ferreira de Aruante**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L            E            I:**

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar área de terra para construção da Fundação de Apoio a escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no Município de Japeri.**

**Parágrafo 2º - O terreno a ser desapropriado será avaliado pelo na época pelo Poder Executivo.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 20 de Outubro de 2003 .**

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 048 /2001. 2003

Autor: ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Designo Relator, o Vereador

Enéas *Enéas Paes Lima*  
Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos *Marcos J. Thomaz*  
Presidente

O Projeto em tela, de autoria de ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Enéas *Enéas Paes Lima*  
Relator

Marcos *Marcos da Silva Amador*  
Membro

EP *José Alvin do Espírito Santo*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 048/2003

AUTOR: ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Designo Relator o Vereador

*José Alves do Espírito Santo*  
Zé \_\_\_\_\_ EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Elio*  
\_\_\_\_\_ PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*José Alves do Espírito Santo*  
Zé \_\_\_\_\_ RELATOR

*Antonio J. Ferreira*  
\_\_\_\_\_ MEMBRO  
*Marcos J. ...*  
marcos \_\_\_\_\_ MEMBRO